

## **A REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AS SUAS PUBLICAÇÕES NO PERÍODO DE 2020-2021: UM OLHAR SOBRE OS PROBLEMAS PÚBLICOS TEMATIZADOS NOS ARTIGOS CIENTÍFICOS**

**Elias Ribeiro Duarte<sup>1</sup>**

**Adriana Cabral Dantas<sup>2</sup>**

**Francisco Madson de Queiroz<sup>3</sup>**

**Railson Miranda Ribeiro<sup>4</sup>**

**Thales Fabrício da Costa e Silva<sup>5</sup>**

### **RESUMO**

Este artigo objetiva analisar as publicações da Revista Brasileira de Políticas Públicas no período de 2020-2021, com foco nos problemas públicos abordados, mapeando os principais problemas públicos ou problemas de pesquisa discutidos nesse periódico e investigando-os se surgiram como consequência da grande crise de saúde mundial ou se são problemas permanentes e tiveram seu agravamento ou evidência devido à pandemia do COVID-19. Mesmo com um recorte do objeto de estudo restrito ao período de dois (2) anos, pode-se visualizar um panorama da produção científica em políticas públicas, e que, com isso, seja possível produzir dados que possam subsidiar tomadas de decisão na gestão pública.

**Palavras-chave:** pandemia; problemas públicos; políticas públicas.

### **INTRODUÇÃO**

A pandemia do COVID-19 afetou profundamente todo o sistema de funcionamento das sociedades em seus diversos campos, como na educação, na saúde, no trabalho, na economia, nas relações sociais, ou seja, toda a sociedade foi impactada, principalmente nos dois primeiros anos, 2020 e 2021, anos críticos

---

1 Mestrando pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP/UFCG. E-mail: elias.ribeiro@tecnico.ufcg.edu.br. <http://lattes.cnpq.br/5975355184131447>

2 Mestranda pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP/UFCG. E-mail: adrianacabr12@gmail.com. <http://lattes.cnpq.br/8525850576113679>

3 Mestrando pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP/UFCG. E-mail: madysonq@gmail.com. <http://lattes.cnpq.br/8262605067296416>

4 Mestrando pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP/UFCG. E-mail: railsonmirandar@gmail.com. <http://lattes.cnpq.br/4819719295413041>

5 Prof. Dr. pelo Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública – PROFIAP/UFCG. E-mail: thalescostaprof@gmail.com. <http://lattes.cnpq.br/1451673264440003>

para os países de todo mundo o mundo frente à emergência de combate ao vírus, o que demandou um alto investimento na área da saúde, assim como, às ações de combate à vulnerabilidade social, intensificada nesse período (Organização Mundial da Saúde, 2023)

Nesse contexto, devido à urgência em se buscar soluções para a grande crise mundial, as áreas de ciências e tecnologias em saúde estiveram em evidência pelas urgentes demandas, bem como o papel de Estado e de governo dos países no enfrentamento à COVID-19 (Nunes, 2020; Silva *et al*, 2020).

Interessa destacar o papel do Estado promotor do bem-estar social, que tem a obrigação do cuidar de toda a sociedade. Essa concepção de estado máximo é contestada pela corrente liberal/neoliberal, que defende um estado mínimo: “um Estado limitado tanto com respeito a seus poderes quanto às suas funções” (Bobbio, 2017, p. 46).

O período pandêmico evidenciou que o discurso do estado mínimo liberal/neoliberal não pode ser concebido em sua plenitude, pois foi do Estado que se demandou soluções para essa crise mundial, assim como, é do Estado que se demanda soluções para as crises nacionais. Deneen (2020) ratifica esse argumento ao afirmar que à medida que o liberalismo “se tornou mais plenamente o que é”, que sua lógica interna se tornou mais evidente, e que suas contradições internas ficaram mais manifestas, geraram-se patologias que são a um só tempo deformações do seu discurso e realizações da ideologia liberal (Deneen, 2020, p. 27).

Nesse sentido, uma vez que se demanda soluções do Estado, espera-se que o governo concentre esforços – investimentos - para a resolução ou amenização dos problemas públicos que afetam a população (Secchi, 2017; 2021). Dessa forma, surge a necessidade da criação de novas políticas públicas e/ou de fortalecimento das políticas públicas de Estado vigentes.

Diante da importância dos estudos sobre políticas públicas, este artigo propõe analisar os problemas públicos tematizados na Revista Brasileira de Políticas Públicas (RBPP), no período de 2020-2021, com a finalidade de mapear os principais problemas públicos discutidos nesse periódico, discutindo-os no contexto pandêmico em relação à intensidade desses problemas (Secchi, 2017) ou do surgimento de problemas novos decorrente do contexto de enfrentamento ao COVID-19.

A RBPP é um periódico do Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do Centro Universitário de Brasília, que veicula trabalhos científicos e doutrinários sobre questões jurídicas da contemporaneidade, bem como a interrelação entre o Direito e as Políticas Públicas.

A pesquisa realizada na RBPP é norteadada pelos estudos de Secchi (2017; 2021) e Dye (2013) sobre análise de políticas públicas e se desenvolve,

metodologicamente, baseada em Gil (2019), com delineamento bibliográfico, e em Gibbs (2009) e Vergara (2015) em relação ao aspecto qualitativo e de análise de conteúdo.

De forma preliminar, procedemos à coleta dos dados da RBPP ao catalogarmos as publicações deste periódico, analisamos o tema e o resumo (abstract) de cada artigo com a finalidade de identificar o problema público abordado e, por conseguinte, compreender a relação contexto social e produção científica no campo da pesquisa em políticas públicas.

## **O CAMPO TEÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

O Estado Social abrange a promoção de políticas públicas conduzidas para a concretização da justiça social. Os direitos sociais fundamentais presentes na Constituição brasileira de 1988 estabelecem um referencial para o desenvolvimento de políticas públicas e serviços sociais. Nesse contexto, o Estado assume a responsabilidade de promover políticas públicas que garantam direitos sociais, fortalecendo as instituições democráticas. As políticas públicas são, portanto, a concretização dos direitos sociais, fundamentando-se em sua proteção como direitos fundamentais (Carvalho, 2022).

A compreensão do campo das políticas públicas requer a análise de dois conceitos fundamentais: o problema público e a política pública. O problema público refere-se à distância entre o status quo e uma situação ideal alcançável na esfera pública. Essa concepção é baseada em uma percepção intersubjetiva, ou seja, o problema público só existe quando incomoda uma quantidade significativa de atores. Por sua vez, a política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. Esse conceito abstrato se concretiza por meio de instrumentos tangíveis, como leis, programas, campanhas, obras, serviços, débitos, impostos e decisões judiciais (Secchi, 2017).

A diversificação da ciência da política pública pode ser observada tanto em seus objetivos quanto em suas metodologias. Em relação aos objetivos, os estudos podem ser descritivos ou prescritivos. Os estudos descritivos visam construir teorias por meio da descrição e explicação de tipos de políticas públicas, comportamento das agências e instituições nas diferentes fases do processo de política pública. Já os estudos prescritivos têm o propósito de melhorar as políticas públicas, fornecendo recomendações e orientações embasadas em valores como equidade, eficiência, eficácia e resiliência. Quanto às metodologias, os estudos descritivos podem ser indutivos ou dedutivos, enquanto os estudos prescritivos podem ser retrospectivos ou prospectivos, focando em análises de políticas integradas no passado ou na projeção de políticas futuras (Secchi, 2017).

Segundo Carvalho (2022), as políticas públicas são programas de ação governamental que buscam coordenar os recursos do Estado e as atividades privadas para alcançar objetivos socialmente relevantes e politicamente

determinados. Portanto, elas representam metas coletivas conscientes e estão intrinsecamente operativas ao direito público em seu sentido amplo.

No entanto, Bruno (2023), alerta para o fato de que as políticas públicas não são apenas ações e programas praticadas pelo Estado, mas configura-se também como omissões adotadas pelo Estado. As omissões de políticas públicas configuram-se como lacunas nas áreas nas quais o governo não tem se preocupado em adotar medidas efetivas para questões que afetam a sociedade. Tais omissões podem ter consequências significativas para o bem-estar dos cidadãos, especialmente aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social, bem como, reflete no mau funcionamento do Estado. As políticas públicas são analisadas num processo que se constitui em diferentes fases, para responder aos mais variados tipos de questões ou problemas.

As políticas públicas de direitos sociais exercem um papel essencial na explicitação das obrigações jurídico-constitucionais e internacionais do Estado, pensando que ele assume os deveres de proteção, garantia e promoção desses direitos. Os direitos sociais são orientados pelo princípio da igualdade material, estão relacionados à satisfação das necessidades individuais e conferem ao Estado a responsabilidade de intervir no âmbito social. Além disso, eles atuam como elementos que contrabalançam as dinâmicas do mercado, garantindo a segurança econômica e social, enfrentando desigualdades e combatendo a pobreza (Carvalho, 2022).

Portanto, é fundamental a concepção de que os direitos fundamentais, ao abrangerem os direitos sociais, não se limitam a ser meros parâmetros ou restrições à atuação estatal, mas assumem o papel de fundamentação das políticas públicas. As normas de direitos sociais, em sua dimensão programática, possuem eficácia e não podem ser consideradas meras proclamações ideológicas ou políticas.

As políticas públicas são implementadas por meio do envolvimento de planos de ação que multiplicam atividades e diversos atores, tanto públicos quanto privados. Elas necessitam de alocação adequada de recursos e avaliação contínua de resultados. A reserva do possível, no entanto, pode limitar a efetivação adequada dessas políticas públicas (Carvalho, 2022).

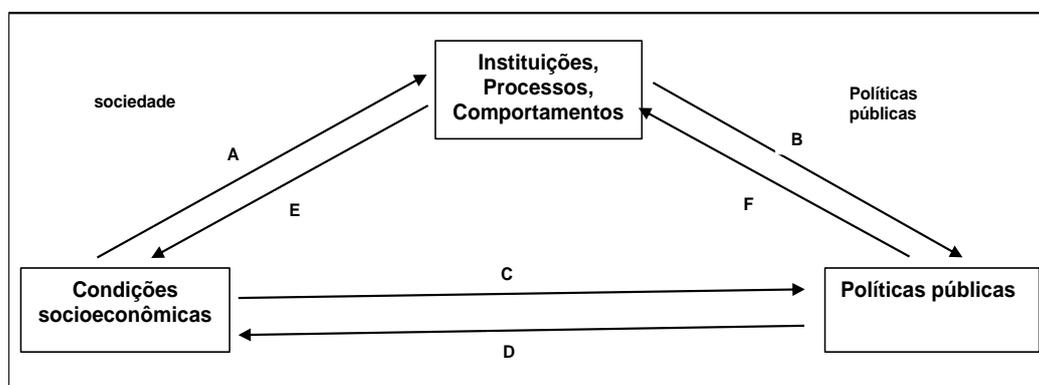
Dessa forma, as políticas públicas devem observar os deveres estatais de respeito, proteção e promoção dos direitos fundamentais, sendo que qualquer restrição injustificada ou impedimento à sua plena prestação configura uma frente à concessão jurídica das políticas.

A ciência da política pública, também conhecida como *policy sciences*, constitui um campo de estudo que emerge das ciências políticas, permeado pela influência de diversas disciplinas, tais como economia, sociologia, engenharia, psicologia social, administração pública e direito. Sua consolidação como uma ciência social aplicada tem se mostrado cada vez mais evidente, com a formação

de congressos, publicações e associações acadêmicas e profissionais ao redor do mundo. Nesse sentido, a ciência da política pública destaca-se por suas características originais: normatividade, multidisciplinaridade e abordagem na resolução de problemas públicos.

Segundo Dye (2013), estudar ciência política também é estudar política pública, visto que “ciência política também é o estudo de políticas públicas – a descrição e explicação das causas e consequências das ações de um governo” (Dye, 2013, p. 6). O autor destaca as principais relações e implicações entre políticas públicas, condições socioeconômicas e o sistema político, como mostra o Quadro 1.

**Quadro 1:** Relações no sistema de políticas públicas



Fonte: Dye, 2013, p. 8

Conforme explicita Dye (2013), na relação A, se analisa os efeitos que as condições socioeconômicas causam às instituições, processos e comportamentos. Na Relação B, se analisa os efeitos que instituições, processos e comportamentos causam às políticas públicas. Na relação C, os efeitos que as condições socioeconômicas causam às políticas públicas. Na relação D, se analisa os impactos das políticas públicas nas condições socioeconômicas. Na relação E, se analisa os impactos que as instituições, processos e comportamentos causam às condições socioeconômicas. Na relação F, se analisa os impactos que as políticas públicas causam às instituições, processos e comportamentos.

Nesse sentido, pode-se melhor compreender essas inter-relações implicadas nas políticas públicas analisando o seu ciclo, conforme proposto por Secchi (2021): identificação do problema (status quo versus situação ideal possível), formação de uma agenda pública, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção.

## **METODOLOGIA DA PESQUISA**

De acordo com o objetivo da pesquisa, esse estudo se constitui num delineamento bibliográfico, de caráter descritivo (Gil, 2009), bem como, se estrutura pelo aspecto qualitativo e de análise de conteúdo (Gibbs, 2009; Vergara,

2015). Portanto, procede-se à catalogação dos artigos publicados no periódico Revista Brasileira de Políticas Públicas - RBPP, entre 2020-2021.

Em seguida, analisa-se o resumo de cada um desses artigos, identifica-se o problema abordado de acordo com os estudos sobre políticas públicas em Secchi (2021).

A RBPP tem publicação quadrimestral, o que resulta em três números por ano, sendo o primeiro número ao final do primeiro quadrimestre, março ou abril, o segundo número ao final do segundo quadrimestre, julho ou agosto, e o terceiro número no final do terceiro quadrimestre, em dezembro.

Ressalta-se que adotamos um recorte de pesquisa, por imperativo do objetivo principal deste estudo, no qual analisa-se os artigos cujos temas abordam o Brasil, bem como, outros temas que sejam transversais às sociedades, de forma geral. Por conseguinte, alguns artigos publicados na RBPP não se constituem nosso objeto de pesquisa já que alguns deles são estudos realizados, especificamente, sobre políticas públicas ou problemas públicos de outros países.

Na etapa análise dos dados, eles foram agrupados em três colunas, a primeira coluna para o nome do autor/autores, a segunda coluna para o título do artigo e a terceira coluna para a categorização dos problemas, públicos, a partir da análise do resumo de cada artigo.

A catalogação referente ao ano de 2020 resultou em sessenta e nove (69) artigos. No volume 10, em seu número 1, em março de 2020, obtém-se catorze (14) artigos. Nesse mesmo volume, em seu número 2, em agosto de 2020, obtém-se vinte e oito (28) artigos. Em dezembro de 2020, número 3 desse volume 10, obtém-se vinte e sete artigos (27).

No ano de 2021, volume 11, número 1, publicação em abril, foram encontrados 26 artigos. Em seu número 2, em agosto de 2021, obtém-se vinte e oito (28) artigos. Por último, em seu número 3, volume 11, em dezembro de 2021, foram analisados e identificados vinte e seis (26).

Os dados são analisados na perspectiva de quais problemas públicos ou problema de pesquisa, ou ainda, quais políticas públicas têm estado em evidência na RBPP. Para tanto, faz-se necessário identificar essas categorias e verificar a frequência de cada uma.

Faz-se necessário, também, estabelecer a categoria jurídico-doutrinária (o Direito) interrelacionada aos problemas públicos, uma vez que a RBPP é um periódico que objetiva veicular as teses jurídicas ou doutrinárias, as quais dialogam com políticas públicas e, em outros casos, são teses ou doutrinas específicas da área do Direito que, inicialmente, não se referem a nenhuma política pública, especificamente.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO DA PESQUISA

Os dados coletados da RBPP nos permitem estabelecer as categorias de análise, conforme os problemas públicos ou problema de pesquisa identificados. As categorias e sua frequência estão apresentadas no Quadro 2 e compreende todos os cento e cinquenta (150) artigos analisados, conforme o objetivo da pesquisa.

**Quadro 2:** categorização dos dados e frequência

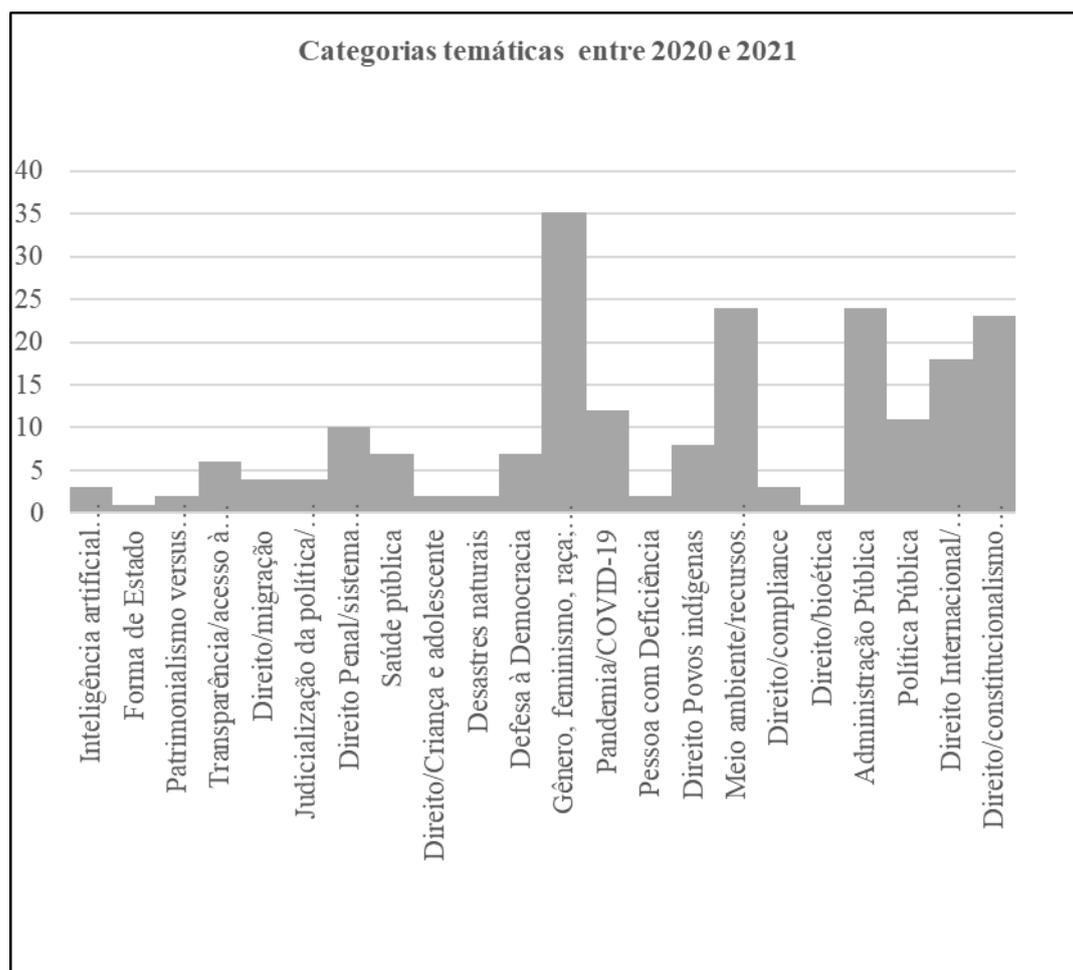
Categorias	Artigos por Período		Total de artigos na categoria
	2020	2021	
Inteligência artificial <i>versus</i> democracia	1	2	3
Forma de Estado	1	0	1
Patrimonialismo <i>versus</i> interesse público	1	1	2
Transparência/acesso à informação/ accountability	1	5	6
Direito/migração	1	3	4
Judicialização da política/ saúde	1	3	4
Direito Penal/sistema carcerário	7	5	10
Saúde pública	4	3	7
Direito/Criança e adolescente	1	1	2
Desastres naturais	2	0	2
Defesa à Democracia	3	4	7
Gênero, feminismo, raça; LGBTQIA+	26	9	35
Pandemia/COVID-19	1	11	12
Pessoa com Deficiência	1	1	2
Direito/Povos indígenas	5	3	8
Meio ambiente/recursos naturais	23	1	24
Direito/compliance	1	2	3
Direito/bioética	1	0	1
Administração Pública	2	22	24
Política Pública	0	11	11
Direito Internacional/ Direitos humanos	0	18	18
Direito/constitucionalismo latino-americano	0	23	23

Fonte: dados da pesquisa (2023)

Ressalta-se que, em alguns artigos, identifica-se mais de uma categoria de análise, como o problema público “direito ao aborto no Brasil”, o qual pode ser categorizado em mais de uma área temática, configurando-se uma interseção entre as categorias “direito penal”, “saúde pública” e “política pública”.

Em relação às categorias temáticas que têm a maior quantidade de artigos, pode-se melhor visualizá-las na Figura 1.

**Figura 1:** Categorias temáticas identificadas entre 2020 e 2021.



Fonte: dados da pesquisa (2023)

Pode-se constatar que a RBPP abrange temas variados, com problemas públicos de dimensão mais ampla aos mais específicos de uma sociedade. Quando não discutem uma doutrina ou norma legal especificamente do Direito, constata-se que todos os artigos se alinham a algum ou, em sua maioria, alguns dos dezessete (17) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS postulados pelas Nações Unidas para o Brasil. Os ODS são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade (Brasil, 2023).

Inicialmente, deve-se observar que o editorial da revista pode reservar, em um de seus números, uma seção específica para artigos de mesma categoria temática. Isso foi constatado a partir do volume 10, número 2, em agosto de 2020. Nesta edição, a primeira seção foi reservada a um convidado especial, com a

publicação de um artigo, a segunda seção contemplou artigos na categoria “gênero, feminismo, raça, LGBTQIA+”, e a terceira seção foi reservada a temas gerais.

A partir da edição número 2, em agosto de 2020, os temas gênero, raça, feminismo, Direitos Humanos, políticas públicas, saúde, entre outros são discutidos sob a perspectiva do novo contexto social impactado pela pandemia do COVID-19. Apesar do tema “pandemia/COVID-19” ter ocupado a sexta posição no ranking de publicações nos anos 2020 e 2021, verifica-se que muitos problemas públicos são pesquisados e analisados considerando o momento pandêmico. Isso é um exemplo real do sistema proposto por Dye (2013), no qual as condições socioeconômicas, o contexto social implica nas instituições, processos e comportamentos e esses, por sua vez, influenciam as políticas públicas e seu ciclo, proposto por Secchi (2021).

Deve-se, contudo, considerar que, embora não se esteja efetivamente desenvolvendo aqui uma análise de política pública, utiliza-se desse arcabouço teórico para se analisar o interesse de pesquisa sobre os problemas públicos desse período.

Seguindo a análise, na edição do volume 10, número 3, em dezembro de 2020, a RBPP contemplou, destacadamente, o tema “meio ambiente”. Essa edição foi organizada em sete seções: a) Direitos fundamentais, hermenêutica e meio ambiente; b) Direitos da natureza; c) povos indígenas; d) ecofeminismo; e) Instrumentos e incentivos para a concretização da proteção ao meio ambiente; f) acesso à justiça em matéria ambiental; g) mudanças climáticas.

Essa edição impulsionou a temática “meio ambiente” para o terceiro lugar no ranking de publicações, além de contemplar vários artigos com a temática direitos e povos indígenas.

Portanto, neste volume 10 (2020), a categoria “gênero, feminismo, raça, LGBTQIA+” ocupou 31% das publicações, as quais estão diretamente alinhadas aos ODS que buscam promover a igualdade de gênero e a paz, justiça e instituições eficazes. Já a categoria “meio ambiente/recursos naturais” ocupou 28% das publicações, as quais estão alinhadas aos ODS que buscam promover mudanças na relação homem e meio ambiente: água potável e saneamento, energia limpa e acessível, cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, ação contra a mudança global do clima, vida na água e vida terrestre.

Essa análise da relação homem e meio ambiente esteve em foco no período pandêmico visto que, com a mudança no padrão de consumo e, por conseguinte, na produção de bens, a sociedade pôde constatar mudanças significativas no meio ambiente em um curto período no qual o homem teve reduzida a sua interação com meio social e ambiental (Nunes, 2020; Silva *et al*, 2020).

Em abril de 2021, em seu volume 11, a edição número 1 foi organizada nas seguintes seções: a) políticas públicas, b) políticas públicas e COVID-19, c) políticas públicas e *accountability*, d) políticas públicas em matéria de saúde, e) Outras políticas públicas em espécie, f) temas gerais.

A edição número 2, em agosto, tem as seguintes seções: a) constitucionalismo transformador: *IUS Constitutionale commune* na América Latina, marco teórico, b) resiliência democrática: contribuições do constitucionalismo transformador contra o retrocesso, c) refundação democrática contribuições do constitucionalismo transformador a uma nova ordem constitucional, d) diálogo entre ordens internacionais e nacionais: o constitucionalismo transformador na América Latina, e) diálogo entre ordens internacionais: o constitucionalismo transformador entre regiões, f) povos indígenas e transformação, g) grupos vulneráveis e transformação, g) direitos humanos, empresas e transformação, e h) outras perspectivas sobre transformação.

A edição número 3, em dezembro, tem as seguintes seções: a) licitações e contratos públicos: parte geral, b) *accountability* e controle, c) eficiência, d) Políticas públicas e ação restaurativa, e) políticas públicas e institucionalidade, f) políticas públicas, grupos vulneráveis e litígios estruturais, e g) políticas públicas e ação restaurativa.

Nesse volume 11, as categorias temáticas de destaque foram o “constitucionalismo latino-americano” (18%), “Administração Pública” (17%), “Direito Internacional/Direitos humanos” (14%), “política pública” (9%), “pandemia COVID-19” (9%) e “gênero, feminismo, raça, LGBTQIA+” (7%), “transparência/acesso à informação/*accountability*” (4%) e “defesa à democracia” (3%). As outras categorias correspondem a 19% do total de publicações.

Importante ressaltar que, muitas vezes, os artigos podem constituir interseção com outra categoria, pois um artigo categorizado no tema “gênero, feminismo, raça, LGBTQIA+” pode ser transversal às categorias “Direito Internacional/Direitos humanos”, “política pública” e “defesa da democracia”, por exemplo.

Entre 2020 e 2021, o tema relacionado à discussão sobre política pública, configura o sétimo lugar entre os temas mais abordados, enquanto o tema pandemia/COVID-19 configura o sexto lugar, notadamente, no ano de 2021, como se pode constatar no quadro 1 e figura 1.

Nesse período, outras cinco categorias temáticas contemplam a maioria dos artigos publicados no período analisado, como “gênero, feminismo, raça, LGBTQIA+”, em primeiro lugar, “Administração Pública”, segundo lugar, “meio ambiente”, em terceiro lugar, “constitucionalismo americano”, em quarto lugar, e “Direitos Humanos”, em quinto lugar.

A posição de destaque dessas categorias temáticas pode ser um indicativo do agravamento das condições de vulnerabilidade social como uma das consequências da pandemia do COVID-19 (Nunes, 2020) , notadamente, dos grupos vulneráveis da população, como os mais pobres, assim como também, da ameaça à direitos fundamentais das denominadas minorias, como os povos indígenas, a comunidade LGBTQIA+, e por conseguinte, a necessidade de se pesquisar e discutir soluções – formulação de alternativa (Secchi, 2021) – para esse problema. Nesse sentido, a pauta Direitos Humanos é um norteador na defesa de uma sociedade mais equânime e a pauta meio ambiente é uma condição necessária para uma vida possível no planeta, conforme postulado nos ODS (Brasil, 2023).

Constata-se que a RBPP contempla, em boa parte das suas publicações, artigos que discorrem sobre temas específicos da área do Direito, visto que é um periódico da área jurídica que veicula trabalhos científicos e doutrinários sobre questões jurídicas da contemporaneidade. Contudo, como consta da proposta do próprio periódico, a pesquisa em política pública interage com o Direito. Como afirma Secchi (2021), as políticas públicas se originam da relação entre um problema público – situação de deterioração *do status quo* e uma situação ideal possível (melhoria), e não podem se distanciar do escopo da legalidade, um dos princípios basilares da Administração Pública (Brasil, 1988).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os problemas públicos ou políticas públicas mais tematizadas nos artigos da RBPP podem ser um reflexo do contexto pandêmico desse período, no qual alguns problemas ocuparam uma posição de evidência devido ao agravamento de vulnerabilidades sociais e ameaças a direitos fundamentais. Contudo, um estudo maior se faz necessário para se compreender quais categorias temáticas têm sido abordadas considerando num período maior, superior a dois anos.

A decisão editorial pela constituição de seções temáticas só organiza, para os leitores, a pesquisa por artigos de seu interesse e não determina a maior ou menor produção científica nesse ou naquele tema.

Constata-se que os problemas públicos objetos de estudo e pesquisa na RBPP são contemporâneos, com o acréscimo do contexto pandêmico, que pode tê-los colocado em evidência devido ao contexto pandêmico do COVID-19. Esse contexto repercute na demanda de políticas públicas direcionadas a amenizar problemas advindos dessa pandemia (Dye, 2013). E isso requer estudo e análise sobre a eficácia das políticas públicas contemporâneas e àquelas que precisam ser criadas (Secchi, 2021) conforme demanda os problemas públicos de nossa sociedade.

Um elemento importante na proposta do periódico é a exploração da relação do Direito e políticas públicas. A observância aos preceitos legais,

normativos, doutrinários e de concepção de Direitos Humanos é uma condição necessária para se formular alternativas frente a problemas públicos.

Neste estudo, essa relação entre Direito e política pública não constituiu um corpus a ser investigado, embora os artigos contemplem essa perspectiva. Essa relação pode ser mais bem investigada ao se eleger um objeto de estudo específico, como na categoria temática “meio ambiente” ou “feminismo”, por exemplo.

## REFERÊNCIAS

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Edipro, 2017.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23/09/2023

BRASIL. **Organização das Nações Unidas: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 23/09/2023

CARVALHO, Osvaldo Ferreira de. O Estado Social e o papel das políticas públicas para o alcance da justiça social. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**. Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB. Brasília: CEUB vol. 12, n. 3, p.83 -106, dez. 2022. Quadrimestral. ISSN 2236-1677. Disponível em: <https://encurtador.com.br/gmLU8>. Acesso em 20/07/2023

DENEEN, Patrick J. **Por que o liberalismo fracassou?** Belo Horizonte: Âyiné, 2020.

DYE, Thomas R. **Understanding public policy**. 14 ed. London: Pearson, 2013

FALCÃO, Bruno Oliveira. **Legalismo autocrático e formulação de políticas públicas desconstituintes**. Dissertação. Mestrado. UFS. São Cristóvão-SE. 127 p., 2023

GIBBS, Graham. **Análise de dados qualitativos**. Tradução Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artmed, 2009

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

NUNES, João. **A pandemia de COVID-19: securitização, crise neoliberal e a vulnerabilização global.** Cadernos de Saúde Pública. Rio de Janeiro. Vol. 36, n. 4, p. 1-4, 2020.

SECCHI, Leonardo. **Análise de políticas públicas: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções.** São Paulo: Cengage Learning, 2021.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos.** 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2017.

SILVA, C. M.; *et al.* A Pandemia de COVID-19: Vivendo no Antropoceno. **Revista Virtual de Química.** Rio de Janeiro. vol. 12, n. 4, p. 1001-1016, jul. 2020. Disponível em: <https://rvq.sbq.org.br>. Acesso em 23/09/2023.

UNICEUB. Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB. **Revista Brasileira de Políticas Públicas.** Brasília, v. 10, n. 1, p. 1-374, mar. 2020.

UNICEUB. Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB. **Revista Brasileira de Políticas Públicas.** Brasília, v. 10, n. 2, p. 1-742, ago. 2020.

UNICEUB. Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB. **Revista Brasileira de Políticas Públicas.** Brasília, v. 10, n.3, p. 1-691, dez. 2020.

UNICEUB. Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB. **Revista Brasileira de Políticas Públicas.** Brasília, v. 11, n. 1, p. 1-735, abr. 2021.

UNICEUB. Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB. **Revista Brasileira de Políticas Públicas.** Brasília, v. 11, n. 2, p. 1-938, ago. 2021.

UNICEUB. Programa de Mestrado e Doutorado em Direito do UniCEUB. **Revista Brasileira de Políticas Públicas.** Brasília, v. 11, n. 1, p. 1-688, dez. 2021.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Coronavirus disease (COVID-19) pandemic.** Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>. Acesso em 23/09/2023.